



PROGRAMA PET SAÚDE – INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL
EDITAL Nº 001/2025 – PET SAÚDE I&SD - SAÚDE CONECTADA

EDITAL COMPLEMENTAR 007/2025 - PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A BOLSA MONITORIA OU PRECEPTORIA REMANESCENTES PARA O PROGRAMA PET SAÚDE I&SD – SAÚDE CONECTADA

O Coordenador Local do Programa PET-Saúde/Informação e Saúde Digital – Saúde Conectada, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital nº 001/2025 SEIDIGI/SGTES-MS, no Edital nº 001/2025 PET-Saúde/Informação e Saúde Digital – Saúde Conectada (UNEMAT), e nas normas complementares estabelecidas pelos Editais Complementares nº 005/2025 (resultado final) e nº 006/2025 (redistribuição e convocação de cadastro reserva), torna público o presente edital complementar, que dispõe sobre a abertura de inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes de monitoria e preceptoria, bem como para constituição de cadastro de reserva, no âmbito do Programa PET-Saúde/Informação e Saúde Digital – Saúde Conectada, em conformidade com a legislação vigente, normas institucionais e dispositivos dos editais anteriores que regem o certame.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto a seleção de estudantes de graduação e profissional da saúde para preenchimento de vagas remanescentes no âmbito do Programa PET-Saúde/Informação e Saúde Digital – Saúde Conectada, bem como a constituição de cadastro de reserva, conforme previsto no Edital nº 001/2025 do Programa local e considerando o resultado do Edital Complementar nº 005/2025 e a redistribuição de vagas estabelecida pelo Edital Complementar nº 006/2025.

1.2 Este edital foi publicado em caráter excepcional, em virtude da prorrogação do prazo nacional para cadastramento de bolsistas, comunicada por e-mail institucional ao Coordenador Local do Programa pela Comissão Gestora Nacional do Programa PET-Saúde/Informação e Saúde Digital – Ministério da Saúde.

1.3 A definição dos prazos deste certame teve como objetivo viabilizar a seleção de candidatos de modo a compatibilizar as exigências legais para o processo seletivo de vagas remanescentes e o pequeno prazo extra disponibilizado pelo ministério, visando ao máximo aproveitamento das bolsas concedidas ao programa local.

1.4 As bolsas que persistirem vacantes, mesmo após chamamento de todos os classificados do cadastro de reserva, retornarão à disponibilidade do ministério da saúde, não havendo garantia de que serão novamente ofertadas pelo programa local,



ressalvadas novas orientações da coordenação nacional do programa PET Saúde – Informação e Saúde Digital.

2. DO CADASTRO RESERVA

2.1 Será constituído cadastro reserva para preenchimento futuro de vagas de monitoria, conforme demanda e disponibilidade de bolsas, observado o número de vagas por curso estabelecido neste edital.

2.2 Em cumprimento à Portaria GM/MS nº 5.801/2024 do Ministério da Saúde, serão reservadas vagas afirmativas às pessoas autodeclaradas negras, indígenas, quilombolas, com deficiência e trans, conforme percentuais estabelecidos no Art. 4º da referida norma. Serão aplicadas as regras de arredondamento previstas nos §§1º e 2º, garantindo-se no mínimo uma vaga supranumerária para cada grupo, se necessário.

2.2.1. Serão reservadas 30% das bolsas para ações afirmativas em cada curso com vagas ofertadas. Considerando o total de 10 vagas de monitoria para ingresso imediato e alocação por curso, a distribuição da reserva para este edital será a seguinte:

Curso	Total de Vagas	Vagas para Ações Afirmativas (30%)	Vagas de Ampla Concorrência
Enfermagem	8	2	6
Educação Física	2	1	1
Total	10	3	7

2.2.2 As vagas para ações afirmativas serão destinadas a candidatos que declararem a condição no momento da inscrição, estando sujeito, em qualquer momento, à análise por comissão própria de verificação, nos termos da lei.

2.3 As inscrições para cadastros de reserva destinam-se exclusivamente aos cursos que não preencheram as vagas de cadastro reserva, conforme Edital Complementar 005/2025.

2.4 O número de vagas para cadastro reserva corresponde ao número de bolsas de monitoria efetivadas por curso, conforme quadro abaixo:

Curso	Vagas para Cadastros de Reserva
Enfermagem	13
Computação	8
Educação Física	6



2.5 A convocação dos candidatos classificados para o cadastro de reserva obedecerá à ordem de classificação e será realizada pela Coordenação Local do Programa, conforme o Edital 001/2025 PET Saúde I&SD/SEIDIGI/MS.

2.6 Todas as vagas para cadastro de reserva do curso de medicina foram preenchidas no edital 005/2025 PET Saúde I&SD – Saúde Conectada.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site do programa, disponível em <https://petsaude.abacatedigital.com.br/>, conforme os prazos estabelecidos no cronograma.

3.2 Poderão se inscrever:

I – Estudantes regularmente matriculados nos cursos de Ciência da Computação, Educação Física e Enfermagem da UNEMAT, desde que atendam aos requisitos previstos nos itens 4.1 do Edital nº 001/2025 – PET-Saúde/Informação e Saúde Digital: Saúde Conectada;

II – Profissionais médicos especialistas com vínculo no SUS, conforme item 4.3 do Edital nº 001/2025 – PET-Saúde/Informação e Saúde Digital: Saúde Conectada para a vaga remanescente de preceptoria.

3.3 A documentação exigida para a inscrição:

3.3.1 Para estudantes:

- Documento oficial de identificação com foto;
- Histórico de graduação atual;
- Currículo lattes;
- Formulário de inscrição (Anexo I);
- Documentos comprobatórios para pontuação no barema (Anexo II)
- Declaração de responsabilidade (Anexo III)

3.3.2 Para preceptores:

- Documento oficial de identificação com foto;
- Comprovante de vínculo com instituição de saúde ou congênere da macrorregião Oeste de Mato Grosso;
- Comprovante de especialização ou residência médica na área de atuação;
- Currículo;
- Formulário de inscrição (Anexo VI);
- Declaração de Vínculo e Anuência da chefia imediata (Anexo V).

3.3.3 Todos os documentos devem ser submetidos em arquivo único de formato PDF no ato da inscrição online em <https://petsaude.abacatedigital.com.br>

3.4 Os critérios de avaliação e procedimentos de classificação seguem os mesmos definidos para o edital 001/2025 PET Saúde I&SD – Saúde Conectada.

3.5 A pessoa que desejar ser tratada pelo nome social e identidade de gênero, conforme



o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, e a Resolução CONEPE nº 035/2017, deverá preencher os campos correspondentes no formulário de inscrição.

3.6 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservado à Comissão Local a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que não enviar qualquer dos documentos solicitados ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, ilegíveis ou que não possam ser verificados.

3.7 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em seus anexos e nos editais complementares, não podendo alegar desconhecimento.

3.8 A Comissão Local analisará os pedidos de candidatura e publicará o resultado preliminar de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma pelos canais de comunicação oficiais: <https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-proec> e <https://petsaude.abacatedigital.com.br>.

3.9 Do ato que classificar ou desclassificar **preliminarmente** o candidato(a), caberá recurso à Comissão Local, no prazo fixado pelo cronograma.

3.10 Os recursos apresentados no prazo serão apreciados pela Comissão Local e dirimidos em conjunto com a Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

3.10.1 Todos os recursos recebidos dentro prazo estabelecido serão analisados e respondidos ao candidato.

3.10.2 Os candidatos que obtiverem provimento de recurso que altere sua classificação final estarão identificados no edital complementar de divulgação do resultado final.

3.11 Todas as comunicações serão recebidas e respondidas se, e somente se, enviadas para o email oficial do programa, a fim de garantir plena auditabilidade das comunicações relativas ao certame.

4. DO QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

4.1 As vagas remanescentes, resultantes da redistribuição definida no Edital Complementar nº 006/2025 e do resultado do Edital Complementar nº 005/2025, estão assim distribuídas:

BOLSAS MONITORIA POR GRUPOS				
Grupo PET	Vagas não preenchidas (Ed.005/2025)	Convocações (Ed.006/2025)	Vagas Remanesc.	Vagas por Grupo e Curso
G1 – Prática Esportiva Orientada	2	0	2	1 Enfermagem, 1 Educação Física
G2 – Ambulatório Virtual de	2	0	2	2 Enfermagem



Especialidades				
G3 – Teleoftalmologia e Urgência Ocular	2	1	1	1 Enfermagem
G4 – Governança e Saúde Digital	3	2	1	1 Enfermagem
G5 – Saúde Digital para Grupos Vulneráveis e PPL	4	0	4	3 Enfermagem, 1 Educação Física

VAGAS DE MONITORIA POR CURSO PARA INGRESSO IMEDIATO

Curso	Vagas
Enfermagem	8
Educação Física	2

VAGAS BOLSA PRECEPTORIA – INGRESSO IMEDIATO

Grupo PET	Vagas não preenchidas	Convocações (Ed.006/2025)	Vagas Remanesc.	Vagas Grupo/Curso
G2 – Ambulatório Virtual de Especialidades	1	–	1	1 Médico especialista

VAGAS PARA CADASTROS DE RESERVA – BOLSA MONITORIA

CURSO	VAGAS
Enfermagem	13
Computação	8
Educação Física	6



5. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data	Horário (UTC-4 / Cuiabá)
Lançamento do edital	26/08/2025 (terça-feira)	A partir das 14h00
Período de inscrições	26 a 27/08/2025 (terça a quarta)	Até 23h59
Publicação do resultado preliminar	28/08/2025 (quinta-feira)	A partir das 14h00
Prazo para interposição de recurso	28 a 29/08/2025 (sexta-feira)	Até as 14h00
Publicação do resultado final	29/08/2025 (sexta-feira)	A partir das 17h00

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Este edital é complementar ao Edital nº 001/2025 – PET-Saúde Informação e Saúde Digital: Saúde Conectada e segue as suas diretrizes, bem como as do Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS nº 1/2025.

6.2 Este edital foi publicado em caráter excepcional em virtude da prorrogação do prazo nacional para cadastramento de bolsistas, comunicada por e-mail institucional pela Comissão Gestora do Programa PET-Saúde Informação e Saúde Digital – Ministério da Saúde. A Coordenação Local do Programa PET-Saúde/Informação e Saúde Digital – Saúde Conectada definiu os prazos deste certame de forma a viabilizar a compatibilização das exigências legais para o certame ao prazo exíguo disponibilizado, visando o máximo aproveitamento das bolsas aprovadas.

6.3 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, não podendo alegar desconhecimento das regras, cronograma, critérios de seleção ou demais disposições normativas.

6.4 Cabe exclusivamente ao(à) candidato(a) acompanhar as publicações oficiais do Programa, por meio dos canais institucionais, sendo de sua inteira responsabilidade o cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos.

6.5 Os recursos interpostos pelos(as) candidatos(as) serão recebidos a partir da divulgação do resultado preliminar, exclusivamente pelo e-mail institucional do Programa: petsaudedigital.caceres@gmail.com, desde que apresentados dentro do prazo previsto no cronograma e devidamente fundamentados.

6.6 Caberá à Comissão Local do Programa PET-Saúde/Informação e Saúde Digital –



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES



Saúde Conectada e à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC da UNEMAT a análise e deliberação sobre os casos omissos, recursos, situações excepcionais ou quaisquer outras intercorrências relativas a este edital.

6.7 A qualquer tempo, durante o processo seletivo ou após sua finalização, a identificação de prestação de informações inverídicas ou que não possam ser comprovadas implicará na desclassificação do(a) candidato(a) ou no desligamento do(a) bolsista, garantido o amplo direito à defesa e ao contraditório.

6.8 Este edital contém 06 (seis) anexos necessários, de acordo com a modalidade de inscrição.

6.9 Demais pedidos de esclarecimentos e casos omissos devem ser encaminhados ao email oficial do programa.

Cáceres-MT, 26 de agosto de 2025.

Prof. Gleber Nelson Marques
Presidente da Comissão Local



ANEXO I
EDITAL 007/2025 COMPLEMENTAR AO
EDITAL Nº 001/2025/PET SAÚDE I&SD - SAÚDE CONECTADA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PET SAÚDE- I&SD

Nome Civil:	
Nome Social:	
Nacionalidade:	Município de Nasc:
Qual sua orientação sexual? <input type="checkbox"/> Assexual (pessoa que sente pouca ou nenhuma atração sexual por outras) <input type="checkbox"/> Bissexual (pessoa bissexual é aquela que é atraída afetivamente e/ou sexualmente por homens e mulheres) <input type="checkbox"/> Gay (Homem que é atraído afetivamente e/ou sexualmente por pessoas do mesmo sexo/gênero) <input type="checkbox"/> Heterossexual (pessoas que se sentem atraídas e se relacionam com pessoas do sexo oposto) <input type="checkbox"/> Lésbica (Mulher que é atraída afetivamente e/ou sexualmente por pessoas do mesmo sexo/gênero) <input type="checkbox"/> Pansexual (pessoa que se sente emocional e fisicamente atraída por pessoas de todas as identidades de gênero) <input type="checkbox"/> Outro. Especifique _____	
Gênero: como você se identifica? <input type="checkbox"/> Cisgênero (pessoa que se identifica com o seu sexo biológico) <input type="checkbox"/> Não-binário (pessoa que não se reconhece nem como homem, nem como mulher) <input type="checkbox"/> Transgênero (Pessoa que possui uma identidade de gênero diferente do sexo designado no nascimento) <input type="checkbox"/> Outro Especifique _____	
Identificação racial <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Branca	
CPF:	
RG:	Órgão Exp:
UF:	Data de Expedição:
Endereço:	Nº
Bairro:	CEP:
Município:	UF:
Curso:	Semestre:
Matrícula :	
Telefone (whatsapp) :	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES



E-mail:	
Dados bancários para recebimento da bolsa:	
Banco: _____ Agência nº: _____ Conta nº: _____ Tipo: ()Conta corrente ()Poupança	
Filiação	Mãe:
	Pai:
Grupo Tutorial de maior interesse	() Grupo I () Grupo II () Grupo III () Grupo IV () Grupo V
Caso você não se classifique para o grupo escolhido,	() tenho interesse em participar de outros grupos tutoriais. () não tenho interesse em participar de outros grupos tutoriais.
Declaração	
Declaro, para todos os fins e consequências de direito, que as declarações contidas na ficha de inscrição e demais documentos enviados são verdadeiros.	
_____ -MT, ____/____/2025	
Assinatura _____	



ANEXO II
EDITAL 007/2025 COMPLEMENTAR AO
EDITAL Nº 001/2025/PET SAÚDE I&SD - SAÚDE CONECTADA
BAREMA DE PONTUAÇÃO DO ESTUDANTE

ITENS PARA AVALIAÇÃO	VALOR PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS
1. Média geral das notas no conjunto de disciplinas cursadas (disponível no histórico obtido pelo SIGAA.)	10	
2. Atividades universitárias realizadas em projetos de ensino, pesquisa ou extensão: 2.1. bolsista ou voluntário Pet-Saúde (1,0 ponto por semestre letivo) 2.2. bolsista ou voluntário em outras modalidades (0,5 por semestre letivo)	6	
3. Participação em eventos acadêmicos 3.1. Comunicação oral (1 ponto cada) 3.2. Pôster (0,5 ponto cada) 3.3. Organização/apoio (0,5 ponto cada) 3.3. Ouvinte - mínimo 20 horas de duração (0,25 ponto cada)	4	
4. Artigo completo (na área) publicado em livro ou revista (01 ponto cada)	5	
5. Publicação em anais de eventos científicos 5.1. Trabalho completo (1 ponto cada) 5.2. Resumo expandido (0,5 ponto cada) 5.3. Resumo simples (0,25 ponto cada)	5	
TOTAL	30	

Nome civil: _____ Nome social: _____

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO III
EDITAL 007/2025 COMPLEMENTAR AO
EDITAL Nº 001/2025/PET SAÚDE I&SD - SAÚDE CONECTADA

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins e consequências de direito, que as declarações contidas na ficha de inscrição, barema, carta de intenção e todos os documentos enviados são verdadeiras.

_ Cáceres , __/08/2025.

Nome civil: _____

Nome social: _____

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO IV
EDITAL 007/2025 COMPLEMENTAR AO
EDITAL Nº 001/2025/PET SAÚDE I&SD - SAÚDE CONECTADA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Nome Civil:	
Nome Social:	
Nacionalidade:	Município de Nasc:
Qual sua orientação sexual? () Assexual (pessoa que sente pouca ou nenhuma atração sexual por outras) () Bissexual (pessoa bissexual é aquela que é atraída afetivamente e/ou sexualmente por homens e mulheres) () Gay (Homem que é atraído afetivamente e/ou sexualmente por pessoas do mesmo sexo/gênero) () Heterossexual (pessoas que se sentem atraídas e se relacionam com pessoas do sexo oposto) () Lésbica (Mulher que é atraída afetivamente e/ou sexualmente por pessoas do mesmo sexo/gênero) () Pansexual (pessoa que se sente emocional e fisicamente atraída por pessoas de todas as identidades de gênero) () Outro. Especifique _____	
Gênero: como você se identifica? () Cisgênero (pessoa que se identifica com o seu sexo biológico) () Não-binário (pessoa que não se reconhece nem como homem, nem como mulher) () Transgênero (Pessoa que possui uma identidade de gênero diferente do sexo designado no nascimento) () Outro Especifique _____	
Identificação racial () Parda () Indígena () Amarela () Preta () Branca	
Nome da mãe:	
RG:	Órgão Exp:
UF:	Data de Expedição:
Endereço:	Nº
Bairro:	CEP:
Município:	UF:
CPF:	
Função:	Setor:
Tipo de Bolsa: () Preceptorial () Orientação de Serviço	
Telefone (whatsapp) :	
Dados bancários para recebimento da bolsa: Banco: _____ Agência nº: _____ Conta nº: _____ Tipo: ()Conta corrente ()Poupança	

E-mail:

Declaração

Declaro, para todos os fins e consequências de direito, que as declarações contidas na ficha de inscrição e demais documentos enviados são verdadeiros.

_____ -MT , ____/____/2025

Assinatura _____



ANEXO V
EDITAL 007/2025 COMPLEMENTAR AO
EDITAL Nº 001/2025/PET SAÚDE I&SD - SAÚDE CONECTADA

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA

Eu, _____ desempenho a função de _____ na instituição de saúde _____, declaro que estou ciente e autorizo a participação do Médico(a) _____ que atua na unidade _____ desta instituição a pleitear uma vaga de **preceptoría** no programa PET SAÚDE – Informação e Saúde Digital do Ministério da Saúde e comprometo-me a atender os discentes e profissionais participantes do programa, bem como a cumprir as atribuições previstas no edital, dedicando 8h semanais para as atividades em campo na supervisão, orientação e planejamento participativo das ações desenvolvidas.

Cáceres - MT, _____ de _____ de 2025.

_____ Nome completo do candidato (Assinatura e carimbo)	_____ Nome completo da chefia (Assinatura e carimbo)
---	--



ANEXO VI
EDITAL 007/2025 COMPLEMENTAR AO
EDITAL Nº 001/2025/PET SAÚDE I&SD - SAÚDE CONECTADA

CARTA DE INTENÇÃO

Eu, _____ desempenho a função de
_____ na instituição de saúde _____,

DECLARO que:

1. Quanto ao ensino a estudantes monitores:

tenho experiência como preceptor;

já auxiliei na instrução de estudantes ou estagiários no meu campo de trabalho, mas não como preceptor;

não tenho experiência prévia, mas tenho interesse em atuar na instrução de estudantes do projeto no meu campo de trabalho e preceptoria;

2. Quanto ao meu interesse em participar de processos inovadores na saúde:

já fiz cursos relacionados à inovação tecnológica digital na saúde, e interesse-me em aprofundar.

não tenho cursos no assunto, mas tenho interesse no tema e gostaria de me aprofundar.

não tenho formação no assunto e não utilizo no meu trabalho.

3. Quanto ao meu conhecimento sobre o uso de computadores e celulares:

sei usar o computador para os serviços que preciso fazer no trabalho, não tenho dificuldades em usar o computador para elaborar documentos e enviar emails.

sei usar o computador para os serviços que preciso fazer no trabalho, mas tenho dificuldades em usar o computador para elaborar documentos e enviar emails.

sei usar o computador para navegar na internet e enviar emails, mas gostaria de aprender mais.

não sei usar o computador, mas gostaria de aprender.

não sei usar o computador porque não é necessário no meu serviço.

4. Quantos cursos ou capacitações você realizou nos últimos 2 anos: _____. Os certificados deverão ser apresentados no ato de cadastro do bolsista. A discordância das informações poderá implicar na desclassificação do candidato.

Cáceres - MT, _____ de _____ de 2025.

Assinatura